



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 199/GR/IFAM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 618/GR/IFAM, de 29 de abril de 2024, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares, à servidora **Cleane Gomes Prestes da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2112388, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme os autos do Processo nº 23857.000132/2026-11.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**